

Processo n.: @ADM 21/00772125

Assuntos Gabinete da Presidência: Convênio ALESC, veiculação de vídeos institucionais

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 1/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e este Tribunal de Contas de Santa Catarina, visando à veiculação não onerosa de vídeos institucionais e reportagens em parceria entre os dois órgãos.

2. Recomendar a adoção dos ajustes sugeridos pela Assessoria de Planejamento desta Casa, no **Memorando APLA n. 41/2021** e pela Assessoria Jurídica, no **Parecer AJUR n. 203/2021**.

3. Dar ciência desta Decisão à Assessoria de Planejamento e às Diretorias de Administração e Finanças e de Informações Estratégicas deste Tribunal de Contas, órgãos responsáveis por acompanhar e controlar a execução dos Acordos de Cooperação Técnica, nos termos dos arts. 47, XIX, e 54, X, da Resolução n. TC-149/2019.

Ata n.: 1/2022

Data da Sessão: 26/01/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiro-Substituto presente: Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC